



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 2438/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para o Serviço de Organização e Promoção de Eventos.

Abertura de procedimento concursal Comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior — Área de formação académica ou profissional — História e Arqueologia.

(Serviço de Organização e Promoção de eventos)

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 133/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Organização e Promoção de Eventos da Unidade Técnica de Cultura e Património da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior em: Elaborar projetos e atividades conducentes à concretização das políticas do município na área do património e cultura; Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Conceção e realização de atividades e eventos culturais; Gestão e/ou apoio na organização de exposições e eventos nos equipamentos e infraestruturas culturais do município; Gestão de equipamentos e infraestruturas culturais do município; Apreciar e elaborar informações referentes à atividade cultural; Elaboração de estudos e projetos destinados à salvaguarda do património cultural; Elaborar procedimentos concursais, no âmbito da contratação pública; Atualizar informação na área do património e cultura; Conceção e realização de atividades, no âmbito da valorização e divulgação do património histórico-cultural e arqueológico; Realização de visitas guiadas ao património e acompanhamento de visitantes.

3 — Nível habilitacional: Licenciatura, enquadrada na área de formação académica ou profissional de História e Arqueologia por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 — Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional.

5 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de janeiro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

18 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

316079987